



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO – FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Ribeira, com sede à Rua Frederico Dias Batista, 172, Centro, na cidade de Ribeira, **torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº ____/2026**, para Seleção para Frente de Trabalho Temporária, com base a Lei Municipal nº. 650, de 15/08/2025, nos seguintes termos:

1) Onde se lê:

4. Disposições Gerais

- a) A seleção será realizada mediante processo seletivo na forma de **avaliação social**, que será feita por Assistente Social devidamente habilitada da Prefeitura.
- b) A classificação se dará na seguinte ordem:
 - I. Os que possuírem maior número de filhos;
 - II. Aqueles que estiverem em situação de desemprego por maior tempo;
 - III. Aqueles que residem neste município há mais tempo.
- c) Se porventura houver empate no inciso I do item anterior, será convocado o candidato com **maior idade**.

2) Passarão a constar:

4. Disposições Gerais

- a) A seleção será realizada mediante processo seletivo na forma de **avaliação social**, que será feita por Assistente Social devidamente habilitada da Prefeitura.
- b) A classificação se dará na seguinte ordem:
 - I- Maior tempo de desemprego;**
 - II- Os que tiverem maior idade;**
 - III- Menor renda familiar per capita;**
 - IV- Maior numero de dependentes com idade mínima de 14 anos.**
- c) Se proventura houver empate nos itens acima, será classificado e convocado o candidato que **residir há mais tempo** no Município de Ribeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Os candidatos já inscritos no processo seletivo, deverão ser formalmente notificados da alteração do Edital.
- 4) As demais disposições permanecem inalteradas.

Ribeira, 25 de fevereiro de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA